Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2026

Pregão Eletrônico SRP nº...../2026

Órgão/Entidade Gerenciadora	Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO
Processo/licitação vinculada	Processo nº ...../2026 - Pregão Eletrônico nº ...../2026
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de materiais permanentes - mobiliários, assentos, divisórias, sofás, cortinas e complementos de ambientes, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação quando aplicável, garantia e assistência técnica, para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO, conforme condições, quantidades estimadas, especificações técnicas e anexos do Termo de Referência.
Natureza do objeto	Aquisição de bens comuns com fornecimento, entrega, montagem e instalação quando aplicável.
Critério de julgamento	Menor preço/menor valor por lote
Forma de adjudicação	Por lote/grupo
Fornecedores registrados	[Razão social, CNPJ, endereço, representante, e-mail e telefone]
Vigência da ARP	1 ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

Renovação de quantitativos na prorrogação	Admitida, mediante decisão motivada e comprovação de vantajosidade, respeitados os limites legais.
Adesão por não participantes	Admitida, com limites e condições do edital, da ARP e da legislação.
Órgãos/entidades participantes	Municípios consorciados e demais órgãos participantes relacionados em anexo.
Cadastro de reserva	Sim, quando houver fornecedores que aceitarem cotar nas condições do vencedor.

1. Preâmbulo

O CIABC/GO, na qualidade de órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico indicado no quadro resumo, resolve registrar os preços dos fornecedores classificados, observadas as condições do edital, TR, proposta vencedora e desta Ata.

2. Do objeto

Registro de preços para futura e eventual contratação de materiais permanentes - mobiliários, assentos, divisórias, sofás, cortinas e complementos de ambientes, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação quando aplicável, garantia e assistência técnica, para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO, conforme condições, quantidades estimadas, especificações técnicas e anexos do Termo de Referência.

Lote	Família	Abrangência técnica
Lote 01	Mobiliários Administrativos	Mesas, estações de trabalho, armários, gaveteiros, arquivos, balcões, biombos e demais itens destinados à estruturação de ambientes administrativos e corporativos.

Lote	Família	Abrangência técnica
Lote 02	Assentos Corporativos	Cadeiras operacionais, interlocutoras, universitárias, longarinas, poltronas para auditório e demais assentos voltados a ambientes administrativos, institucionais, de atendimento e treinamento.
Lote 03	Mobiliários para Áreas de Convivência	Mesas, bancos, conjuntos para vestiários, almoxarifados, guarda-volumes e ambientes de convivência, com foco em resistência, estabilidade, limpeza e manutenção.
Lote 04	Divisórias e Sistemas de Compartimentação de Ambientes	Divisórias piso-teto, divisórias modulares, sistemas de compartimentação e demais elementos destinados à organização de ambientes internos.
Lote 05	Sofás e Mobiliários Estofados	Sofás, poltronas e demais mobiliários estofados destinados a recepções, salas de espera, ambientes institucionais e áreas de convivência.
Lote 06	Cortinas e Complementos de Ambientes	Cortinas e demais elementos complementares destinados ao controle de luminosidade,

Lote	Família	Abrangência técnica
		conforto ambiental e composição dos espaços internos.

3. Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados, especificações, marcas, modelos, unidades, quantitativos máximos, fornecedores e demais condições constarão do Anexo I desta Ata, observada a planilha de itens e lotes integrante do processo.

[INSERIR TABELA FINAL COM PREÇOS, ITENS, QUANTITATIVOS, MARCAS/MODELOS E FORNECEDORES REGISTRADOS APÓS HOMOLOGAÇÃO.]

4. Do órgão gerenciador e dos participantes

Compete ao CIABC/GO gerenciar a Ata de Registro de Preços, controlar saldos, autorizar adesões, analisar remanejamentos, verificar vantajosidade na prorrogação, promover negociações e adotar providências de cancelamento quando cabíveis.

Compete aos órgãos e municípios participantes formalizar suas contratações, indicar dotação orçamentária, emitir ordens de fornecimento, fiscalizar a execução, receber os bens, aplicar sanções relativas ao contrato e comunicar ocorrências relevantes ao órgão gerenciador.

5. Da adesão à Ata de Registro de Preços

A adesão por órgão ou entidade não participante será admitida quando prevista no edital e nesta Ata, condicionada à demonstração de vantajosidade, compatibilidade do objeto, disponibilidade de saldo, anuência do CIABC/GO e aceite do fornecedor, observados os limites quantitativos e demais requisitos legais.

6. Da validade, prorrogação e cadastro de reserva

A ARP terá validade de 1 ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, podendo ser renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados. A prorrogação poderá admitir renovação dos quantitativos, quando expressamente autorizada e motivada.

O cadastro de reserva, quando formado, observará a ordem de classificação e as condições do edital, podendo ser utilizado nas hipóteses de cancelamento, recusa ou impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado.

7. Das contratações decorrentes

As contratações decorrentes da ARP serão formalizadas por contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, pelo município ou órgão contratante, conforme necessidade, disponibilidade orçamentária e limite do quantitativo registrado.

8. Da alteração, atualização e negociação de preços

Os preços registrados poderão ser revistos, negociados, atualizados ou cancelados nas hipóteses legais, especialmente quando se tornarem superiores aos praticados no mercado ou quando houver alteração relevante dos custos, observadas a legislação e as normas internas do CIABC/GO.

9. Do remanejamento de quantidades

Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes, quando compatível com a demanda, autorizado pelo órgão gerenciador e sem acréscimo do quantitativo global registrado, observadas as regras do edital, da ARP e da legislação.

10. Das obrigações do fornecedor registrado

- Manter proposta, preços, condições, marca/modelo e documentação técnica apresentados.
- Fornecer produtos novos, compatíveis com o TR, edital, amostras e certificados.
- Cumprir prazos de entrega, montagem, garantia e assistência técnica.
- Comunicar impossibilidade de atendimento e fatos supervenientes.
- Manter regularidade de habilitação e responsabilidade por vícios e danos.

11. Do cancelamento do registro

O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando descumprir condições da ARP, não aceitar reduzir preço, não retirar instrumento contratual, sofrer sanção impeditiva, ou por razões de interesse público devidamente motivadas, assegurado contraditório quando cabível.

12. Das infrações administrativas e sanções

Aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, TR, contrato e normas internas do CIABC/GO, sem prejuízo de reparação integral de danos, glosas, cancelamento do registro e demais consequências legais.

13. Execução, fiscalização e recebimento

A execução e fiscalização serão descentralizadas pelos municípios ou órgãos contratantes. O recebimento deverá observar conferência quantitativa, documental, técnica, funcional e comparação com amostra aprovada, quando aplicável.

14. Publicação, transparência e disposições finais

A ARP e seus atos serão divulgados no PNCP, sítio eletrônico do CIABC/GO e plataforma eletrônica vinculada ao certame, conforme legislação. Os casos omissos serão decididos pelo CIABC/GO com base na legislação e no interesse público.

15. Anexos da ARP

- Anexo I - Preços, especificações e quantitativos registrados
- Anexo II - Órgãos participantes e quantitativos
- Anexo III - Cadastro de reserva
- Anexo IV - Modelo de solicitação de adesão
- Anexo V - Aceite do fornecedor para adesão

Goiânia/GO, ... de ..... de 2026.

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

ÓRGÃO GERENCIADOR - CIABC/GO

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2